




Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação
em: 03 / 01 / 2020


PORTARIA N.º 33 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta horário de funcionamento da
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Edilidade, e,

CONSIDERANDO,

O início das obras de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

CONSIDERANDO,

Que o mobiliário da Secretaria da Câmara Municipal necessitará ser realocado e retirado em razão das obras.

CONSIDERANDO,

Que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal proporcionará economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, com atendimento externo, será das 08:00 às 12:00 horas, do dia 03 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara em 03 de janeiro de 2020.



APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara.